



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 080/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – SUZANA PEREIRA VILA NOVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 072/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003240/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – SUZANA PEREIRA VILA NOVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2007 à 04 de setembro de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =